PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1729, DE 03 DE JULHO DE 1986

Aprova o Convenio celebrado com o DER MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos, o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formiga e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER MG, objetivando a transferência de recursos financeiros ao município na ordem de Cz$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), destinados às obras de implantação do Terminal Rodoviário de passageiros.

Art. 2º - O Convênio de que trata o art. anterior fica fazendo parte integrante desta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 1986.

EDUARDO LUIS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA,
Secretário

v.d.